



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.630, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão de Caruaru** ao vereador **Carlinhos da Ceaca**, em reconhecimento a sua exemplar atuação política e contribuição para o desenvolvimento social de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Nelson Diniz